

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa DF TURISMO, através do Protocolo nº 2016/005592, de 04/11/2016, esclarecemos que:

1 – Nos termos do item 8.1, do Edital nº 11/2016, os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, **ou enviá-las para o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, por Correios ou outro meio de transporte, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento;**

2 – A taxa de agenciamento, nos termos do item 13.4, do Edital nº 11/2016, somente possui limitação a duas casas decimais (no máximo);

3 – Não há previsão no Edital nº 11/2016 de apresentação de comprovação da exequibilidade da proposta oferecida.

Fortaleza(CE), 04 de novembro de 2016

**WAGNER DUTRA DO CARMO**

**PREGOEIRO**